



22/09/2007 Fundamento legal: Incisos II e V do § 1º do art.57 da Lei 8.666, de 21/06/93, respeitadas, no que couber, as suas alterações, inciso IV do art. 7º da IN 01/97-STN. Assinam: José Oscar Frasnó Frota - Superintendente da AHINOR. João Luis Pacheco - Gerente da firma.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO PARÁ E AMAPÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2007**

Número do Contrato: 16/2002. Nº Processo: 50602000453200718. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17262213000194. Contratado: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA -Objeto: Rerratificação e devolução de prazo a partir de 01/06/2007 de 479 dias consecutivos. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, III e art. 60 da L. 8.666/93 e Cláusula VI item 1 do Contrato Vigência: 01/06/2007 a 21/09/2008. Data de Assinatura: 01/06/2007.

(SICON - 10/07/2007) 393016-39252-2007NE900013

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2007**

Número do Contrato: 19/2002. Nº Processo: 50602000228200773. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08156424000151. Contratado: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA -Objeto: Rerratificação e devolução de prazo a partir de 01/06/2007, de 563 dias consecutivos. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, III e art. 60 da L. 8.666/93 e Cláusula VI do Contrato. Vigência: 01/06/2007 a 14/12/2008. Data de Assinatura: 01/06/2007.

(SICON - 10/07/2007) 393016-39252-2007NE900013

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DE PERNAMBUCO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 165/2007**

Foi considerada vencedora, por apresentar o menor preço global para os serviços, conforme dispõe o item 18.6 do Edital, a Construtora Andrade Guedes Ltda., com o valor de R\$ 4.224.936,90. Foram desclassificadas a Jabre Ltda., a Etna Ltda., a CM Machado Ltd. e a Shalon Engª Ltda., por não atenderem ao item 2 do Capítulo III - In dicações Particulares c/c o item 16.11 do Edital, apresentando LDI de 23, 20, 20 e 18%, respectivamente, para a aquisição de dos materiais betuminosos. A Shalon Engª Ltda. foi desclassificada, também, por apresentar preço unitário superior ao orçado pelo DNIT para os serviços "parafuso de fixação p/ placa de sinalização" e "mobilização e desmobilização", conforme dispõe o item 18.1 do instrumento convocatório.

DIVALDO DE ARRUDA CAMARA  
Superintendente Regional  
Substituto

(SIDECA - 10/07/2007)

**RETIFICAÇÕES**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2007 pu blicado no D.O. de 10/07/2007, Seção 3, Pág. 84. Onde se lê: passando o término do Contrato para 08/06/2007. Leia-se: passando o término do Contrato para 09/11/2007.

(SICON - 10/07/2007)

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2007 pu blicado no D.O. de 10/07/2007, Seção 3, Pág. 84. Onde se lê: passando o término do Contrato para 08/06/2007. Leia-se: passando o término do Contrato para 09/11/2007.

(SICON - 10/07/2007)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2007**

Número do Contrato: 60031/2000, subrogado pelaUASG: 273056 - 06.DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL Nº Processo: 50606002099200394. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 24699100000116. Contratado: CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Objeto: 2º Termo Aditivo de Rerratificação, Restituição de Prazo e Vinculação de Nota de Empenho Fundamento Legal: Art. 57 inciso II, Art. 65 ÷ 8º, Art.61 da Lei 8.666/93. Vigência: 16/07/2007 a 31/12/2007. Data de Assinatura: 09/07/2007.

(SICON - 10/07/2007) 393031-39252-2007NE900012

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO RIO GRANDE DO SUL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 487/2006**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, torna público aos interessados no edital em epígrafe, o resultado final de julgamento, critério menor preço "art. 45, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: CONTERRA Construções e Terraplenagens Ltda. Preço proposto R\$ 2.438.119,18. Cópia do relatório final poderá ser obtida no site www.dnit.gov.br.

NEUSA GLÓRIA KRUGER.  
Presidente da Comissão de Licitação.

(SIDECA - 10/07/2007) 393012-39252-2007NE900010

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2007**

Número do Contrato: 00009/1998, subrogado pelaUASG: 273147 - DNER\_12 DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL/GO. Nº Processo: 50612006444/02-07. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01712496000199. Contratado: PROMEDE - AGRIMENSURA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Prazo-Devolução e Restituição: O prazo de vigência contratual suspenso por ordem e interesse da Administração, restando 6 dias à restituir, passa a vencer-se em 05/09/07, com a restituição e devolução dos dias restantes a partir do dia 02/07/07 data da ordem de reinício e prorrogação por mais 60 dias consecutivos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 02/07/2007 a 05/09/2007. Data de Assinatura: 29/06/2007.

(SICON - 10/07/2007) 393011-39201-2007NE000037

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 15/2007**

Nº Processo: 50614000409200761. Objeto: Aquisição de assinatura anual de publicações jurídicas da Editora IOB. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Despacho nº 269/2007 - PFE/DNIT/RN. Declaração de Inexigibilidade em 09/07/2007. ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO S. ÁVILA PAZ. Subst. do Chefe de Serviço SR/DNIT/RN Ratificação em 09/07/2007. JOSÉ NARCELIO MARQUES SOUSA Superintendente Regional SR/DNIT/RN. Valor: R\$ 1.122,00. Contratada :IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA. Valor: R\$ 1.122,00

(SIDECA - 10/07/2007) 393021-39252-2007NE900021

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/2007**

DOADOR: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Maranhão, Engº GERARDO DE FREITAS FERNANDES; DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, representada por seu Prefeito Municipal, RANIERI AVELINO SOARES; INSTRUMENTO: Termo de Doação; FINALIDADE: doação a título gratuito, de bens móveis, a seguir relacionados: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COLEÇÕES E MATERIAS BIBLIOGRÁFICOS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENEGÉTICOS; EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; MÁQUINAS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA; MOBILIÁRIO EM GERAL; VEICULO DE TRACÇÃO MECÂNICA, marca FORD F1000, ano e modelo 1995, carroceria aberta, Chassi BAFETNL 25SJ041902, a gasolina, cor branca, prefixo CTF 6533, Placa HOO 1925; FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 99.658/90, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, autorização do Diretor de Administração e Finanças do DNIT, conforme RELATO nº 129/2007/ DAF, às fls 1075 a 1077, do processo nº 50615.000.227/2005-18, ratificada pela Diretoria Colegiada do DNIT, na pauta do dia 24/04/2007, constante da ATA nº 17; DATA DA ASSINATURA: 09/07/07.

**EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2/2007**

DOADOR: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Maranhão, Engº GERARDO DE FREITAS FERNANDES; DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA, representada por seu Prefeito Municipal, FRANCISCO VALBERT FERREIRA DE QUEIROZ; INSTRUMENTO: Termo de Doação; FINALIDADE: doação a título gratuito, de bem móvel, a seguir discriminado: VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA, Caminhão Mercedes Benz, basculante, ano e modelo 1980, preto, a óleo diesel, Chassi 49433586606860, Prefixo CMIMB 4994, Placa AD

5340; FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 99.658/90, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, autorização do Diretor de Administração e Finanças do DNIT, conforme RELATO nº 184/2007/ DAF, às fls. 54 a 56, do processo nº 50615.000.001/2007-89, ratificada pela Diretoria Colegiada do DNIT, na pauta do dia 19/06/2007, constante da ATA nº 25.; DATA DA ASSINATURA: 09/07/07.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2007**

Número do Contrato: 1/2007. Nº Processo: 50617003118200451. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08323347000187. Contratado: CONSTRUTORA A GASPAR S/A -Objeto: 2º Termo de Aditivo de Re-Ratificação e Revisão de Projeto em Fase de Obras - Sem Reflexo Financeiro ao contrato nº 17.1.0.000001.2007 com a empresa Construtora A.GASPAR S/A. Os quantitativos ficam alterados sem reflexo financeiros em decorrência da revisão de projeto, aprovada pela Portaria nº 1.047 de 27/06/2007 tudo de conformidade com o processo 50617.003118/2004-51 e planilha às folhas 797 a 800 do mesmo. Demais cláusulas permanecem inalteradas Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 06/07/2007 a 06/07/2007. Data de Assinatura: 06/07/2007.

(SICON - 10/07/2007) 393018-39252-2007NE900001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO  
GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 50619.000121/2007-46. PERMISSONÁRIA: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL, sob o CNPJ nº 15.413.826/0001-50. OBJETO: Utilização da faixa de domínio na Rodovia Federal BR-262/MS, lado esquerdo, do km 749 ao km 773 + 940m, trecho Div. SP/MS a Entr. BR-359(B)(Front Brasil/Bolívia)(Corumbá), numa extensão de 24km e 940m com travessias aéreas no km 749 e no km 773 + 940, para implantação de rede de distribuição trifásica em 34,5 kv, visando atendimento à empresa MMX METÁLICOS DO BRASIL LTDA. FUNDAMENTO LEGAL - artigo 25, "Caput" e artigo 26 da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de Competição. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 06/07/2007, Engº Guilherme Alcântara de Carvalho, Chefe do Serviço de Engenharia. RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: 06/07/2007, Marcelo Miranda Soares, Superintendente Regional - MS/DNIT. VALOR DO CONTRATO: A ocupação será sem ônus à PERMISSONÁRIA, conforme o disposto no artigo 2º do Decreto 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86.859/82, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação a ocupação/travessia das faixas de domínio de rodovias federais, com ônus a PERMISSONÁRIA. PRAZO: 5 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato, e terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato, no DOU. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2007

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007**

Número do Contrato: 4/2006. Nº Processo: 50619002378200490. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10788628000157. Contratado: DELTA CONSTRUÇÕES SA -Objeto: Alterações de Quantidades de serviços sem reflexo financeiro. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Data de Assinatura: 05/07/2007.

(SICON - 10/07/2007) 393010-39252-2007NE900015

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO ACRE E RONDÔNIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007**

Número do Contrato: 6/2006. Nº Processo: 50622000209200628. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 72597966000169. Contratado: VIAGENS BRASIL TURISMO LTDA -Objeto: 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação e de Prorrogação de Prazo ao Contrato SR/RO-AC 1.0.00.0006/2006-00, por mais 03 (três) meses, elevando o prazo de conclusão da prestação dos serviços para 13 (treze) meses, por interesse da Administração, cujo vencimento estava previsto para 05/07/2007, passa a se vencer em data de 03/10/2007. Fundamento Legal: Art.57,Inc.II e Art.60,da Lei 8.666/93 c/redação dada p/Lei 9.648/98,e demais alt.poster. e na Cláusula Sexta do Contrato. Vigência: 06/07/2007 a 03/10/2007. Data de Assinatura: 03/07/2007.

(SICON - 10/07/2007) 393014-39252-2007NE900001